

ATO Nº 10.641/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 92307/2016 (Processo nº 159591/2016, apenso), e considerando o disposto no art. 23, III, da Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro 2014, resolve designar o Major PM DANILO SEGÓVIA MOREIRA para exercer a função de Ouvidor Setorial do Grupo Especial de Segurança de Fronteira - GEFRON.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de maio de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 08db82c4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar